



PORTARIA Nº 15.149, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Carlos Castilhos de Souza	Professor de Ciências	5472	30 Dias	28/03/2023
Cristiane de Menezes Oliveira	Servente	6518	45 Dias	06/04/2023
Felipe Pereira da Silva	Professor de História	5815	60 Dias	11/04/2023
Lisley Marques de Souza	Tecnico de Enfermagem	5567	15 Dias	27/02/2023
Patricia Freitas da Silva e Silva	Vigia	6408	90 Dias	05/04/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 25/04/23
ASS: 